



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, quinta-feira, 9 de agosto de 2018.

ANO I - Edição 055



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG CONCURSO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO II DO EDITAL Nº 001/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a retificação do Edital de Concurso Público nº 001/2018, nos seguintes termos:

1 – No quadro do item 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, fica modificado o Requisito Específico Mínimo do cargo de Assessor Cerimonial, conforme segue:

CARGO	VAGAS	REQUISITOS ESPECÍFICOS MÍNIMOS	TAXA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
NÍVEL SUPERIOR					
Assessor Cerimonial	01	Curso Superior em qualquer área	R\$70,00	07 h/dia	2.666,85

2 – No Anexo I, fica modificado o conteúdo programático específico do cargo de AGENTE DE PROTOCOLO passando a figurar com a seguinte redação:

AGENTE DE PROTOCOLO

Noções de Protocolo, Arquivo e Cadastro; Classificação e catalogação de papéis e documentos; Princípios de bom atendimento ao público; Comunicação e técnicas de comunicação; Correspondências: protocolo de envio e recebimento, distribuição; Preenchimento de formulários e fichas; Questões de caráter prático versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo e inerentes ao desempenho de suas funções, especialmente no que diz respeito à atividade da categoria profissional no contexto do serviço público municipal. Ética profissional.

3 – O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações desta Retificação.

4 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

ARAGUARI/MG, 08 de AGOSTO de 2018.

Luiz Antônio de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

LEGISLAÇÃO/PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI MINAS GERAIS

Portaria nº 134, de 04 de julho de 2018.

“Concede benefício ao servidor Nilton Davi Batista”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Nilton Davi Batista Assessor Técnico de Informática deste Legislativo, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de julho de 2018.

Luiz Antônio de Oliveira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI MINAS GERAIS

Portaria nº 135, de 04 de julho de 2018.

“Concede benefício à servidora Kênia Peixoto Batista”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Kênia Peixoto Batista Agente Legislativo desta Casa, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de julho de 2018.

Luiz Antônio de Oliveira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI MINAS GERAIS

Portaria nº 136, de 09 de julho de 2018.

“Dispõe sobre Férias do servidor Juliano Marques de Lima, ocupante do cargo de Agente Legislativo, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Juliano Marques de Lima, Agente Legislativo desta Casa, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de julho de 2018.

Luiz Antônio de Oliveira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI MINAS GERAIS

Portaria nº 137, de 09 de julho de 2018.

“Concede benefício ao servidor Paulo Rocha Júnior”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Paulo Rocha Júnior Agente de Vigilância deste Legislativo, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de julho de 2018.

Luiz Antônio de Oliveira
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

Portaria nº 138, de 16 de julho de 2018.

“Dispõe sobre **nomeação** de Assistente de Gabinete II Símbolo CCL 02 da Câmara Municipal de Araguari e da outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, “r”, do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, das funções de “Assistente Legislativo Símbolo CCL 10”, da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09 de 30 de setembro de 2009, o servidor Valter Rodrigues que havia sido designado para exercê-las, em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Nomear Valter Rodrigues para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão, ocupar o cargo de Assistente de Gabinete II Símbolo CCL 02, da Câmara Municipal de Araguari (M G), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 alterada pela Lei Complementar nº 083/13 de 28 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 16 de julho de 2018.

**Luiz Antônio de Oliveira
Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

Portaria nº 139, de 16 de julho de 2018.

“Dispõe sobre **nomeação** de Assistente de Gabinete IX Símbolo CCL 09 da Câmara Municipal de Araguari e da outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, “r”, do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, das funções de “Assistente de Gabinete II Símbolo CCL 02”, da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09 de 30 de setembro de 2009, a servidora Elair Pereira Guerra que havia sido designada para exercê-las, em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Nomear Elair Pereira Guerra para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão, ocupar o cargo de Assistente de Gabinete IX Símbolo CCL 09, da Câmara Municipal de Araguari (M G), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 alterada pela Lei Complementar nº 083/13 de 28 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 16 de julho de 2018.

**Luiz Antônio de Oliveira
Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

Portaria nº 140, de 16 de julho de 2018.

“Dispõe sobre **nomeação** de Assistente Legislativo Símbolo CCL 10 da Câmara Municipal de Araguari e da outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, “r”, do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, das funções de “Assistente de Gabinete IX Símbolo CCL 09”, da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09 de 30 de setembro de 2009, a servidora Neide Vieira que havia sido designada para exercê-las, em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Nomear Neide Vieira para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão, ocupar o cargo de Assistente Legislativo Símbolo CCL 10, da Câmara Municipal de Araguari (M G), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 alterada pela Lei Complementar nº 083/13 de 28 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 16 de julho de 2018.

**Luiz Antônio de Oliveira
Presidente**

**IDECAN divulga resultado preliminar de
pedidos para isenção de taxa de inscrição**

Nesta terça-feira, dia 07 de agosto, o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional (IDECAN) divulgou, em sua página na internet, o resultado preliminar dos pedidos interpostos para isenção de taxa de inscrição de candidatos interessados em participar do concurso público destinado a preencher 15 vagas no quadro de carreira do Legislativo Municipal.

De acordo com a relação divulgada pela banca organizadora do certame, foram deferidos 20 pedidos, sendo apenas dois indeferidos. A isenção, prevista no edital, contempla candidatos que, comprovadamente, não dispõem de recursos suficientes para efetivar suas inscrições.

O prazo para interposição de recurso contra a decisão do instituto se estende até amanhã, dia 10 de agosto. Para recorrer, basta fazer o login no endereço eletrônico www.idecan.org.br através da senha privativa do candidato.

ACOMPANHE O TRABALHO DO SEU VEREADOR!



**Assista, ao vivo,
às sessões da Câmara,
transmitidas
às terças-feiras,
a partir das 8 horas.**

Para acompanhar, acesse o link “TV Câmara”
disponibilizado no endereço eletrônico
www.araguari.mg.leg.br

e-DOLM

**Diário Oficial Eletrônico
do Legislativo Municipal
ARAGUARI - MINAS GERAIS**

EXPEDIENTE

PRESIDENTE: Luiz Antônio de Oliveira (Luiz Construtor)
EDITORA: Sávila de Lima Martins
CONSULTOR JURÍDICO: Dr. Hamilton Flávio de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br